



EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE PROFESSOR EM ATENDIMENTO À AÇÃO JUDICIAL

O Diretor da EE. Prof. Maria de Lourdes Stipp Steffen informa **aos inscritos e classificados no processo de atribuição de aulas 2024**, que haverá atribuição em atendimento à ação judicial, conforme segue:

Aluno	Ano/Série	Aulas	Período	Dia e Horário da Atribuição na Escola	Observação:
E. S. C.B.	EF – 9º ano	36	Integral – Turno 1	20/05/2024 às 14h	Acompanhante especializado com formação em Pedagogia e especialização na área de necessidades especiais (TEA).

Atenção:

1. O candidato deve comparecer à Escola de interesse no dia e horário marcado para participar da atribuição.
2. O candidato deve levar para atribuição os seguintes documentos: RG, CPF, Diploma e Histórico Escolar da graduação e de curso referente à Educação Especial – necessidade do aluno.

Indaiatuba, 15/05/2024.

José Nelson de Sousa
Diretor de Escola